

Consulta Pública 2017

PROPOSTAS DE METAS NACIONAIS PARA 2018

PRAZO: 07 A 23/06/2017

Prezados magistrados, servidores, procuradores, advogados e demais interessados no aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho,

Por meio da Resolução nº 221/2016 foram instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais e das Políticas Judiciárias.

Uma das modalidades disponíveis à promoção da gestão participativa no Judiciário é a consulta pública, instrumento ora disponibilizado para que magistrados, servidores, jurisdicionados, associações de classe e sociedade possam participar das construções relativas às Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. Os resultados dela advindos serão tratados por ocasião do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, agendado para novembro.

Em face da importância do tema para o aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho, conclamo a participação de todos e agradeço, desde já, a valiosa contribuição.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN
Desembargador Presidente

Há 18 perguntas neste questionário

Identificação

[]

1. Por favor, identifique-se selecionando uma das opções abaixo:

*

Por favor, escolha as opções que se aplicam:

- Magistrado do TRT10
 Servidor do TRT10

- Procurador do Trabalho
- Advogado
- Sociedade

Macrodesafio - Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

Metas propostas pela Justiça do Trabalho para 2018:

- Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.
- Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º graus.
- Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau.
- **Reduzir, no 2º grau**, o prazo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017 em:
 - 3% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias;
 - 6% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias;
 - 12% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias.
- **Reduzir, no 1º grau**, o prazo médio de duração do processo (fase de conhecimento), em relação ao ano base 2017 em:
 - 3% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias;
 - 6% para aqueles TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias.

[]

2. Você concorda com essas metas para 2018?

*

Por favor, escolha as opções que se aplicam:

Sim

Não

[]

3. Referente a este macrodesafio (celeridade e produtividade), caso você não concorde com as metas propostas e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo:

Por favor, coloque sua resposta aqui:



Macrodesafio - Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa a estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2018:

- Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 4 pontos percentuais.

[]4. Você concorda com essa meta para 2018? *

Por favor, escolha as opções que se aplicam:

Sim

Não

[]Referente a este macrodesafio (soluções alternativas de conflito), caso você não concorde com a meta proposta e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo:

Por favor, coloque sua resposta aqui:

Macrodesafio - Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicas, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa a reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2018:

- Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

[]

6. Você concorda com essa meta para 2018?

*

Por favor, escolha as opções que se aplicam:

Sim

Não

[]7. Referente a este macrodesafio (demandas repetitivas e grandes litigantes), caso você não concorde com a meta proposta e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo:

Por favor, coloque sua resposta aqui:

Macrodesafio - Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e à solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2018:

- Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.

[]

8. Você concorda com essa meta para 2018?

*

Por favor, escolha as opções que se aplicam:

Sim

Não

[] 9. Referente a este macrodesafio (impulso às execuções), caso você não concorde com a meta proposta e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo:

Por favor, coloque sua resposta aqui:

Macrodesafio - Melhoria da Gestão de Pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos Internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2018:

- Atingir, em 2017 e 2018, a faixa "Intermediário" na avaliação do iGovPessoas.

Observações:

- Os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.
- Esta meta não está sendo proposta para o CNJ, porém faz parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho elaborado pelo CSJT e do Plano Estratégico do TRT10.

[]

10. Você concorda com essa meta para 2018?

*

Por favor, escolha as opções que se aplicam:

Sim

Não

[] 11. Referente a este macrodesafio (gestão de pessoas), caso você não concorde com a meta proposta e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo:

Por favor, coloque sua resposta aqui:

Macrodesafio - Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2018:

- Aumentar o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em:
 - 8 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média de até 60%
 - 6 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média entre 60,01% até 65%
 - 3 pontos percentuais para aqueles TRTs que obtiverem média superior a 65%

Observação:

- *Esta meta não está sendo proposta para o CNJ, porém faz parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho elaborado pelo CSJT.*

[]

12. Você concorda com essa meta para 2018?

*

Por favor, escolha as opções que se aplicam:

Sim

Não

[]13. Referente a este macrodesafio (gestão de custos), caso você não concorde com a meta proposta e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo:

Por favor, coloque sua resposta aqui:

Macrodesafio - Instituição da governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2018:

- Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em:
 - 9 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrem na faixa "inicial";
 - 6 pontos percentuais para aqueles TRTs que se enquadrem na faixa "intermediário";
 - 3 ponto percentual para aqueles TRTs que se enquadrem na faixa "aprimorado".

Observações:

- A última apuração a ser considerada para a fixação da meta anual deve ser aquela realizada antes do início de vigência do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho – 2015/2020, ocorrida no exercício de 2014.
- Esta meta não está sendo proposta para o CNJ, porem faz parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho elaborado pelo CSJT e do Plano Estratégico do TRT10.

[]

14. Você concorda com essa meta para 2018?

*

Por favor, escolha as opções que se aplicam:

Sim

Não

[]15. Referente a este macrodesafio (governança judiciária), caso você não concorde com a meta proposta e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo:

Por favor, coloque sua resposta aqui:

Macrodesafio - Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado com as políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa a garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Meta Proposta pela Justiça do Trabalho para 2018:

- **Atingir, em 2017 e 2018, a faixa "Intermediário" na avaliação do iGovTI.**

Observações:

- O iGovTI é um levantamento elaborado pelo TCU, por meio de questionário, o qual visa a avaliar a situação atual e a evolução da governança e da gestão de TI na Administração Pública Federal. O questionário está baseado nos 3 mecanismos da governança: Liderança, Estratégia e Controle. A meta final é atingir a faixa "Aprimorado" em 2020.
- Esta meta não está sendo proposta para o CNJ, porém faz parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho elaborado pelo CSJT e do Plano Estratégico do TRT10.
- Os Tribunais Regionais do Trabalho que já se encontrarem em faixas superiores àquelas exigidas para a meta anual, deverão, no mínimo, manter a faixa em que se encontram.

[]16. Você concorda com essa meta para 2018? *

Por favor, escolha as opções que se aplicam:

- Sim
 Não

[]17. Referente a este macrodesafio (infraestrutura e governança de TI), caso você não concorde com a meta proposta e queira sugerir uma outra meta, descreva-a abaixo:

Por favor, coloque sua resposta aqui:

Finalizando...

[]18. Caso tenha algum comentário adicional, escreva-o abaixo:

Por favor, coloque sua resposta aqui:

23/06/2017 – 23:55

Enviar questionário

Obrigado por ter preenchido o questionário.